

Anexo ao Decreto nº 11.512, de 11 de agosto de 2.026.

Suplementação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º deste decreto:

ÓRGÃO / UO	DOTAÇÃO	FONT E	REF.	VALOR
Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0017.2038.339 03900	15000 00	268	12.700,00
Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural	05.03.13.391.0020.2052.335 04100	15000 00	335	2.000,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.01.04.122.0007.2114.339 01400	15000 00	814	600,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.01.27.451.0049.2118.339 03000	15000 00	823	5.000,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.01.27.451.0049.2118.449 05200	15000 00	828	15.000,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.01.27.811.0049.2116.339 04800	15000 00	829	80.000,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.01.27.812.0049.2117.339 03900	15000 00	835	11.397,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.01.27.813.0049.2115.335 04100	15000 00	838	25.000,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.01.27.813.0049.2115.339 03200	15000 00	841	20.000,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.01.27.813.0049.2115.339 03300	15000 00	842	40.000,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.01.27.813.0049.2115.339 03600	15000 00	843	15.000,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.01.27.813.0049.2115.339 03900	15000 00	844	50.000,00

Anulação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 2º deste decreto:

ÓRGÃO / UO	DOTAÇÃO	FONT E	REF.	VALOR
Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0016.2034.339 03000	15000 00	255	2.000,00
Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0016.2034.339 03900	15000 00	257	5.000,00
Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0016.2035.339 03000	15000 00	258	5.000,00
Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural	05.03.13.391.0020.2052.449 05200	15000 00	341	2.000,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.01.27.451.0049.2118.339 03000	15000 00	823	2.813,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.01.27.451.0049.2118.449 05100	15000 00	827	3.000,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.01.04.122.0007.2114.339 09300	15000 00	821	1.000,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.01.04.122.0007.2114.449 05200	15000 00	822	2.184,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.01.27.813.0049.2115.339 03100	15000 00	840	3.000,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas	12.01.15.244.0053.2139.339 03900	15000 00	938	250.000,00

Administração**TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 4-****2022**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 4-2022 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando o Processo Digital nº 14828/2026 (Código Verificador: VA63QJQE) que trata da contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Considerando que o candidato Túlio Vinícius De Souza convocado em 06/08/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME - edição 3255, não compareceu.

Convoca o candidato relacionado abaixo, com vista à futura contratação em cargo temporário, a comparecer na Gerência de Folha de Pagamento, situada na Rua da Olaria nº 80, bairro São João, nesta cidade, nos dias 12 e 13 de agosto de 2.026, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Fica o candidato advertido de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

Candidato convocado

Candidato (a)	Cargo	Processo
Lara Luíza Fernandes De Mesquita	Técnico de Nível Superior I - Psicólogo	Processo Seletivo nº 4-2022

Bom Despacho, 11 de agosto de 2.026, 115º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Desenvolvimento Social